



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 5/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2023/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CQP)

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO, nomeado pela Portaria nº 567, de 06 de maio de 2019, torna público que estará aberto o período de preenchimento das vagas, por ordem de inscrição, para os Cursos de Qualificação Profissional em: **Sistemas Fotovoltaicos em edificações, Dança do Ventre e Empoderamento Feminino, Assistente Administrativo, Educador Social em artes (cinema, música e literatura) e Assistente em Secretaria Escolar** ofertados pelo *Campus* SAMAMBAIA para ingresso no **Primeiro Semestre de 2023**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Qualificação Profissional, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro Semestre Letivo de 2023**.

2.2 O critério adotado para preenchimento das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio pela internet da documentação requerida para a matrícula, até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	31/03/2023
Período das matrículas	31/03/2023 a 06/04/2023 ou até esgotarem as vagas

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos de qualificação profissional (CQP) previstos neste Edital:

- a) Ser contemplado(a) no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) **Sistemas fotovoltaicos**: escolaridade mínima em nível médio. Idade mínima de 18 anos. Ter concluído ou estar cursando curso na área de edificações, nível técnico ou superior, tendo finalizado componente curricular que contemple ao menos 60h em instalações elétricas prediais;
- d) **Dança do Ventre e Empoderamento Feminino**: escolaridade mínima não aplica. Idade

mínima de 14 anos. Público-alvo mulheres cis e trans;

e) **Assistente Administrativo:** escolaridade mínima em ensino fundamental II (6º ao 9º ano) completo. Idade mínima de 15 anos. Público-alvo será todo o DF e entorno, especialmente a Região Administrativa de Samambaia.

d) **Educador Social em Artes(cinema, música e literatura) como facilitador da aprendizagem:** escolaridade mínima em ensino fundamental completo. Idade mínima de 16 anos. Público-alvo será todo o DF e entorno, especialmente a Região Administrativa de Samambaia, professores, alunos e demais interessados em, de forma multidisciplinar, fazer a inserção de instrumentos artísticos (cinema, música e literatura) como facilitador da aprendizagem.

e) **Assistente em Secretaria Escolar:** escolaridade mínima em ensino fundamental II(6º ao 9º ano) completo. Idade mínima de 16 anos. Público-alvo será todo o DF e entorno, especialmente a Região Administrativa de Samambaia, alunos e profissionais interessados que atuam ou desejam aprimorar seus conhecimentos nas áreas administrativas de instituições educacionais públicas ou privadas e comunidade em geral.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 Os cursos ofertados, a modalidade de ensino, a carga horária, o dia e horários das aulas, a quantidade das vagas constam abaixo:

Curso	Modalidade de Ensino	Carga Horária (horas)	Dia e horário das aulas	Vagas
Sistemas fotovoltaicos	Presencial com atividades não presenciais	96h	Quinta-feira: das 19h às 22h30 Sábado: das 8h30 às 12h	20
Dança do Ventre e Empoderamento Feminino	Presencial	40h	Quarta-feira: das 17h50 às 19h50	25
Assistente Administrativo	Aulas teóricas virtuais e práticas presenciais	50h	De segunda a sexta-feira das 19h às 22h30 e aos sábados pelas manhãs (se necessário) das 8h às 12h.	35
Educador Social em Artes(cinema, música e literatura) como facilitador da aprendizagem	Aulas teóricas virtuais e práticas presenciais	50h	De segunda a sexta-feira das 19h às 22h30 e aos sábados pelas manhãs (se necessário) das 8h às 12h.	35
Assistente em Secretaria Escolar	Presencial	50h	De segunda a sexta-feira das 19h às 22h30 e aos sábados pelas manhãs (se necessário) das 8h às 12h.	35

6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 A inscrição será exclusivamente *online* por meio de formulário eletrônico que será publicado no *site* do *campus* Samambaia.

6.4. As matrículas serão por ordem de inscrição e é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preencher o formulário eletrônico do dia 31 de março de 2023 até o dia 06/04/2023, considerando o horário de Brasília.

6.5 As informações prestadas no ato da matrícula são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1.As matrículas serão efetuadas por formulário eletrônico disponível na internet no período de 31 de março de 2023 a 06 de abril de 2023 ou até que sejam preenchidas todas as vagas.

7.2. As matrículas serão realizadas conforme quadro abaixo:

CURSO	Link do formulário de matrícula	Prazo
Sistemas fotovoltaicos	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScgGIXEV2-P2hvCYMO7fxdf2jz1LAgdnvDpa7sCryLXRIVvw/closedform	31/03/2023 a 06/04/2023
Dança do Ventre e Empoderamento Feminino	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdpzYszOVAxBFXSO34ptBUyYnFrHqTOzjavKgy9x8fuzwh6rg/closedform	31/03/2023 a 06/04/2023
Assistente Administrativo	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScuvgreTij7x3TakVBuEFpsrFjRSZgdVAoZpUpw823zWpR6g/closedform	31/03/2023 a 06/04/2023
Educador Social em Artes(cinema, música e literatura) como facilitador da aprendizagem	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZUnTlcpnfS1a9YQ2w6hCy8cSteHlrhV_qAoNufp-B35Zbkg/closedform	31/03/2023 a 06/04/2023
Assistente em Secretaria Escolar	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7MH0cg13_GSNPmz1Jz9CkZ6o7MAIAKkvfKfoc2qMT0YQgsA/closedform	31/03/2023 a 06/04/2023

7.3. As matrículas encerrarão quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 06/04/2023, o evento que ocorrer primeiro.

7.4. Cada candidato(a) só poderá se matricular em apenas um (1) dos cursos ofertados pelo presente Edital.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato PDF:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

c) Comprovante de conclusão (certificado ou histórico escolar) de:

c.1) Ensino médio completo ou grau superior para o curso de Sistemas Fotovoltáicos.

c.2) Não é preciso comprovar escolaridade para o curso de Dança do Ventre e Empoderamento Feminino.

c.3) Ensino fundamental II (6º ao 9º ano) completo para o curso de Assistente Administrativo.

c.4) Ensino fundamental completo para Educador Social em Artes(cinema, música e literatura) como facilitador da aprendizagem.

c.5) Ensino fundamental II(6º ao 9º ano) completo para o curso de assistente em Secretaria Escolar.

d) Foto 3x4 recente (dos últimos 12 meses);

e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

8.2. Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no link do formulário eletrônico do curso pretendido (disponível no quadro 7.2), realizar o preenchimento das informações requisitadas e enviar, pelo mesmo *link*, os documentos solicitados no item 8.1 deste edital.

8.3. Serão desconsiderados os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 8.1 deste edital.

8.4. Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico, o *campus* Samambaia poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentarem a documentação (original e cópia), presencialmente no *campus*, mediante agendamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* informado a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Contato
Samambaia	IFB - <i>Campus</i> Samambaia Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia - DF	cgen.csam@ifb.edu.br

9.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail: cgen.csam@ifb.edu.br

9.3 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* SAMAMBAIA.

9.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

9.5 A Diretoria Geral e a Coordenação-Geral de Ensino do *Campus* terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.6 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação-Geral de Ensino do *Campus*.

Brasília - DF, 31 de março de 2023

Assinado Eletronicamente
PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
Diretor(a)-Geral - *Campus* SAMAMBAIA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 31/03/2023 15:45:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445815

Código de Autenticação: c1a439bfdd



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-
300